

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 756/2023  
SEI N.º 1260.01.0106142/2022-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 376, de 13 de maio de 2023, fica recredenciada a entidade Centro de Educação Florescer Ltda – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Florescer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado no Sítio São Caio, s/nº, Bairro Vila Reis, em Cataguases, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Leopoldina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/05/2023